



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 390, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e por necessidade de serviço, resolve:

Art.1º Designar a Subprocuradora-Geral da República ZÉLIA OLIVEIRA GOMES para substituir o Subprocurador-Geral da República PAULO DE TARSO BRAZ LUCAS nas sessões da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), durante o seu afastamento.

Parágrafo único. Fica suspensa a designação da Subprocuradora-Geral da República ZÉLIA OLIVEIRA GOMES para representar o Ministério Público Federal perante a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), prevista na [Portaria PGR/MPF nº 340, de 30 de abril de 2015](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 4 de maio de 2015, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 24 de maio de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 maio 2015. Seção 2, p. 73.](#)